

ESCOLA LOURIVAL SOMBRA PEREIRA LIMA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, em uma das dependências da Escola Lourival Sombra Pereira Lima situada a Rua São Francisco, 159 – Conjunto Tangará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.438 de 27 de novembro de 2018, estando presentes os membros Arilson Sousa de Oliveira, Lélia Maria da Silva e Souza e André Marinho de Gois, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (Permanente, didático/pedagógico, expediente, higiene e limpeza e elétrico). para atender a necessidade da Escola Lourival Sombra Pereira Lima, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: MARCUS V. DA S. AMORIM – ME, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI-ME, I. P. MOREIRA – ME, F. D. C. DE MORAES – ME, FEITOSA & FEITOSA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, a empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA, vencedora dos lotes I, II e V , com o valor de **R\$ 1.918,64** (Um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), a empresa PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI – ME, vencedora no lote III, com o valor de R\$ 921,00 (Novecentos e vinte um reais), a empresa F. D. C. DE MORAES – ME, vencedora no lote IV, com o valor de R\$1.466,59 (Um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, André Marinho de Gois, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____- ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº _____/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20__.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

